

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2023



MODALIDADE DE SELEÇÃO: CONVITE ABERTO

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: ORDEM DE SERVIÇO / PRODUTO.

I – IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Instituto Rede Jubileu Sul Brasil, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.218/0001-04, com sede localizada à Rua Luis Gois, 1.020, conjunto 3 – 2º andar, Bairro Mirandópolis – São Paulo/SP – CEP 04043-100, criado em 2006 para funcionar como secretaria executiva da Rede Jubileu Sul Brasil – uma articulação ampla e plural de organizações, movimentos e comunidades, mobilizadas em torno de temas como democracia participativa; controle social do orçamento público; combate à dívida pública, processos de dominação e megaprojetos e empreendimentos; mitigação dos efeitos das mudanças climáticas; participação de mulheres, de jovens e de povos tradicionais; e fortalecimento de territórios.

II – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

Como parte de sua missão, o Instituto executa suas ações em parceria com agências de cooperação nacionais e internacionais. Para fins desta contratação, as atividades a serem executadas integram os seguintes projetos:

- Projeto Sinergia para prevenção e mediação de conflitos urbanos no Brasil, parte do Contrato nº zivik.KP-034/22, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o Instituto de Relações Exteriores da Alemanha – IFA.

- Projeto *Fortalecimiento de la Red Jubileo Sur / Américas en el logro del desarrollo y de la soberanía de los pueblos latinoamericanos y caribeños*, parte do Contrato Nº CSO-LA/2018/401-451, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a União Europeia.

- Projeto *Protagonismo de la sociedad civil en las políticas macroeconómicas*, parte do Contrato Nº HUM/2019/413-870, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a União Europeia.

- Projeto Mulheres em Defesa dos Direitos Sociais, parte do Contrato Nº BRA605, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a Agência Católica para o Desenvolvimento Internacional da Inglaterra e País de Gales – CAFOD.

- Projeto Coletiva de Mulheres - Resistência e Defesa de direitos, parte do Contrato Nº 212.000-D21/00203 VT firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o Movimento de Crianças Católicas da Áustria – DKA Áustria.



III – OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Apoio Psicossocial às mulheres a serem alcançadas pelas ações territoriais dos projetos executados pelo Instituto Rede Jubileu Sul Brasil. Esses serviços serão executados, prioritariamente, nas regiões metropolitanas das capitais dos seguintes estados brasileiros: Ceará e Bahia.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A avaliação dos diversos projetos executados pela Rede Jubileu Sul Brasil nos diversos territórios demonstra que as mulheres envolvidas nas ações também são afetadas pelas múltiplas formas de discriminação e violência baseada em gênero.

Assim, torna-se necessário disponibilizar a essas mulheres serviços de Apoio Psicossocial que ajudem a criar uma ambiência de acolhimento no qual possam compartilhar, de forma coletiva ou, quando necessário, de forma individual, as situações e as emoções que vivenciaram e/ou vivenciam em seu cotidiano. Eventualmente, essas profissionais poderão recomendar às mulheres a busca de suporte profissional continuado na rede pública de saúde, a exemplo dos Centros de Apoio Psicossocial (CAPS).

Esses serviços serão oferecidos, preferencialmente, por psicólogas com experiência comprovada em processos de grupo.

V – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CONTRATAÇÃO

As atividades relacionadas aos serviços de Apoio Psicossocial são as seguintes:

- Realização de sessões de grupo para compartilhamento de vivências das mulheres nos diversos contextos.
- Orientação às mulheres sobre práticas integrativas de saúde.
- Realização de sessões individuais para aconselhamento inicial, orientação e encaminhamento aos serviços públicos disponíveis na área psicossocial.

VI – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A CONTRATADA apresentará, para apreciação e aprovação da CONTRATANTE, um plano de trabalho com a discriminação das atividades e as profissionais a serem alocadas, bem como os prazos e a forma de atendimento aos critérios de satisfação.

O plano de trabalho será acompanhado pela Secretaria Executiva da Rede Jubileu Sul Brasil, com avaliação mensal, a partir de relatórios de atividades executadas por cada profissional.



A Secretaria Executiva emitirá parecer substanciado acerca dos relatórios de atividades. Em caso de não aprovação, caberá à CONTRATADA promover os ajustes solicitados e submeter novamente o relatório à apreciação e aprovação.

VII – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 1º de março a 30 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, desde que atendidos os critérios de satisfação na execução das atividades constantes na Cláusula V.

VIII – VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global da contratação será de **R\$ R\$ 6.720,00** (seis mil, setecentos e vinte reais), por território, na modalidade de Pessoa Jurídica.

IX – FORMA DE PAGAMENTO

O valor global será integralizado em parcelas mensais. Segue abaixo quadro com previsão dos valores a serem desembolsados a cada mês, conforme a estimativa da quantidade de horas a serem dedicadas pelas profissionais.

§ 1º - O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de transferência bancária à conta corrente da(o) CONTRATADA(O).

§ 2º - A CONTRATANTE reserva-se ao direito de efetuar deduções nas parcelas referentes aos tributos que incidirem sobre a fatura emitida pela CONTRATADA.

PARCELAS	MÊS	HORAS	VALOR
Parcela 1	Março	8	R\$ 960,00
Parcela 2	Abril	8	R\$ 960,00
Parcela 3	Maior	8	R\$ 960,00
Parcela 4	Junho	8	R\$ 960,00
Parcela 5	Julho	8	R\$ 960,00
Parcela 6	Agosto	8	R\$ 960,00
Parcela 7	Setembro	8	R\$ 960,00
TOTAL		56	R\$ 6.720,00

X – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades serão realizadas em espaços disponibilizados pelas comunidades e/ou em consultórios particulares de cada profissional. Também poderão ser realizadas de forma virtual, quando devidamente justificado.



São Paulo, 01 de março de 2023.

Secretaria Executiva
Instituto Rede Jubileu Sul Brasil